



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9061/2018

Ementa

Denomina “Rua FLORÊNCIO PEREIRA” a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, no Bairro Medeiros.

Data da Norma

11/10/2018

Data de Publicação

18/10/2018

Veículo de Publicação

IOM 4466

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12626/2018](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino, Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 28.391-1/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

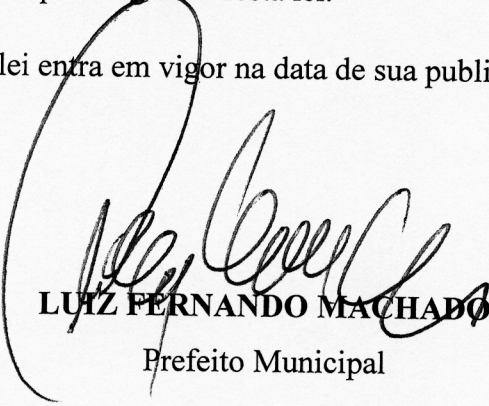
LEI N.º 9.061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “**Rua FLORÊNCIO PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

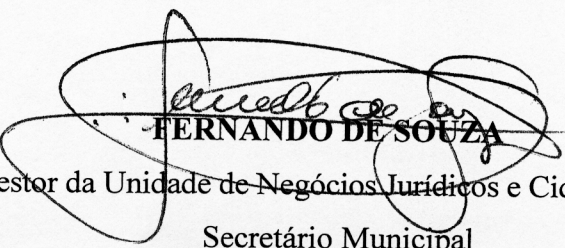
Art. 1º. É denominada “**Rua FLORÊNCIO PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, situado à Rua Alessandro di Berardo, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

